

**OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº. 001/2023 – FMS**

Termo aditivo que celebram O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** gerido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.231.312/0001-92, com endereço na Rua João de Souza, s/nº, bairro Magalhães, CEP: 88790-00, Laguna/SC, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, RODRIGO DA ROSA GUIMARÃES, doravante denominada **CONVENIENTE** e o **HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.903.988/0001-99, com endereço à Rua Osvaldo Aranha, nº. 280, Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC, representado por sua presidente, TATIANA MANSUR BLOSFELD, inscrita no CPF sob o nº. 047.034.979-48, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e amparada pela Constituição Federal de 1988, a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, com ênfase na Lei nº. 8.080/90, no seu Título III, conforme contido no protocolo nº. 2.170/2023 (1doc), processo licitatório nº. 4/2023, inexigibilidade de licitação nº. 1/2023 – FMS, **homologado em 24/04/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

De acordo com o contido no protocolo nº. 8.685/2024 (1doc), torna sem efeito o contido na cláusula segunda do sétimo termo aditivo ao convênio nº. 0001/2023 – FMS, e por consequência as prestações de contas do citado convênio devem seguir o estabelecido originalmente no citado documento, ou seja, a prestação de contas deve ser realizada diretamente para a Secretaria de Saúde, ficando excluída a obrigatoriedade de envio de prestação de contas diretamente para análise da Câmara de Vereadores, bem como qualquer suspensão de repasse motivada pela falta desse envio.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme contido no protocolo nº. 8.685/2024 (1doc) a programação orçamentária contida na cláusula décima do convênio nº. 001/2023 – FMS, passa a conter a seguinte redação:

*Programação Orçamentária para o Hospital*

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
<i>Pré-fixado: Internações – Recurso Federal</i>	R\$ 58.247,26	R\$ 698.967,12
<i>Pré-fixado: Teto Rede Psicossocial (RSM-CRAC) – Recurso Federal</i>	R\$ 84.151,65	R\$ 1.009.819,80
<i>Pré-fixado: Ambulatório e Urgência/Emergência – Recurso Federal</i>	R\$ 46.326,87	R\$ 555.922,44
<i>Pré-fixado: Incentivo a Contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos – Recurso Federal</i>	R\$ 190.900,81	R\$ 2.290.809,72
<i>Pré-fixado: Leitos de Retaguarda – Recurso Federal</i>	R\$ 64.635,42	R\$ 775.625,00
<i>Pré-fixado: Unidade de Terapia Intensiva – Recurso Federal</i>	R\$ 252.200,40	R\$ 3.026.404,80
<i>Pré fixado: Programa de Valorização dos Hospitais - Recurso Estadual</i>	R\$ 810.000,00	R\$ 9.720.000,00
<i>Pré-fixado: Recurso repassado pela PML – Recurso Municipal específico Urgência e Emergência</i>	R\$ 322.418,26	R\$ 3.869.019,12
<i>Pré-fixado: Recurso repassado pela PML – Recurso Municipal específico custeio profissional anestesista</i>	R\$ 27.581,74	R\$ 330.980,88
<i>Pré-fixado: Recurso repassado pela PML – Recurso Municipal em duas parcelas referente ao período de veraneio</i>	R\$ 45.652,86	R\$ 91.305,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.856.462,41</b>	<b>R\$ 22.277.548,88</b>
<b>TOTAL NOS MESES EM QUE TEM PERÍODO VERANEIO</b>	<b>R\$ 1.902.115,27</b>	<b>R\$ 22.368.854,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Também de acordo com o contido no protocolo nº. 8.685/2024 (1doc), o CONVENIADO irá receber a primeira das duas parcelas referente ao período de veraneio, ou seja, R\$ 45.652,86 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) em até 10 (dez) dias contadas da assinatura do presente termo, devendo a segunda ser quitada após 30 (trinta) dias do primeiro pagamento.

Assinado por 4 pessoas: TATIANA MANSUR BLOSFELD, GUSTAVO HENRIQUE, LUIZ GABRIEL MARTINS e RODRIGO DA ROSA GUIMARAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/E5B8-9F87-0CA7-07CD> e informe o código E5B8-9F87-0CA7-07CD

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Por fim, e diante das informações contidas no protocolo nº. 8.685/2024 (1doc), os repasses dos valores Federais e Estaduais deverão ocorrer até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo o repasse do valor Municipal quitado até o dia 20 (vinte) de cada mês.

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Laguna, 20 de fevereiro de 2025.

#### **CONVENENTE:**

RODRIGO DA ROSA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Saúde

#### **TESTEMUNHAS:**

GUSTAVO HENRIQUE  
CPF nº. 030.139.219-60

#### **CONVENIADO:**

TATIANA MANSUR  
BLOSFELD:047034  
97948

Assinado de forma digital  
por TATIANA MANSUR  
BLOSFELD:04703497948  
Dados: 2025.02.21 14:38:39  
-03'00'

HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM  
JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA  
CNPJ nº. 84.903.988/0001-99

LUIZ GABRIEL MARTINS MAXIMIANO  
CPF nº. 113.990.349-79



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B8-9F87-0CA7-07CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANA MANSUR BLOSFELD (CPF 047.XXX.XXX-48) em 21/02/2025 14:38:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE (CPF 030.XXX.XXX-60) em 24/02/2025 10:14:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ GABRIEL MARTINS (CPF 113.XXX.XXX-79) em 24/02/2025 12:44:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO DA ROSA GUIMARAES (CPF 021.XXX.XXX-02) em 24/02/2025 17:24:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://laguna.1doc.com.br/verificacao/E5B8-9F87-0CA7-07CD>